



PREFEITURA DO
CRATO
Prefeitura e você,
construindo um novo tempo!

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS N°: 442
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
12
15
18
21
24
27
30
33
36
39
42
45
48
51
54
57
60
63
66
69
72
75
78
81
84
87
90
93
96
99
102
105
108
111
114
117
120
123
126
129
132
135
138
141
144
147
150
153
156
159
162
165
168
171
174
177
180
183
186
189
192
195
198
201
204
207
210
213
216
219
222
225
228
231
234
237
240
243
246
249
252
255
258
261
264
267
270
273
276
279
282
285
288
291
294
297
300
303
306
309
312
315
318
321
324
327
330
333
336
339
342
345
348
351
354
357
360
363
366
369
372
375
378
381
384
387
390
393
396
399
402
405
408
411
414
417
420
423
426
429
432
435
438
441
444
447
450
453
456
459
462
465
468
471
474
477
480
483
486
489
492
495
498
501
504
507
510
513
516
519
522
525
528
531
534
537
540
543
546
549
552
555
558
561
564
567
570
573
576
579
582
585
588
591
594
597
600
603
606
609
612
615
618
621
624
627
630
633
636
639
642
645
648
651
654
657
660
663
666
669
672
675
678
681
684
687
690
693
696
699
702
705
708
711
714
717
720
723
726
729
732
735
738
741
744
747
750
753
756
759
762
765
768
771
774
777
780
783
786
789
792
795
798
801
804
807
810
813
816
819
822
825
828
831
834
837
840
843
846
849
852
855
858
861
864
867
870
873
876
879
882
885
888
891
894
897
900
903
906
909
912
915
918
921
924
927
930
933
936
939
942
945
948
951
954
957
960
963
966
969
972
975
978
981
984
987
990
993
996
999
1002
1005
1008
1011
1014
1017
1020
1023
1026
1029
1032
1035
1038
1041
1044
1047
1050
1053
1056
1059
1062
1065
1068
1071
1074
1077
1080
1083
1086
1089
1092
1095
1098
1101
1104
1107
1110
1113
1116
1119
1122
1125
1128
1131
1134
1137
1140
1143
1146
1149
1152
1155
1158
1161
1164
1167
1170
1173
1176
1179
1182
1185
1188
1191
1194
1197
1200
1203
1206
1209
1212
1215
1218
1221
1224
1227
1230
1233
1236
1239
1242
1245
1248
1251
1254
1257
1260
1263
1266
1269
1272
1275
1278
1281
1284
1287
1290
1293
1296
1299
1302
1305
1308
1311
1314
1317
1320
1323
1326
1329
1332
1335
1338
1341
1344
1347
1350
1353
1356
1359
1362
1365
1368
1371
1374
1377
1380
1383
1386
1389
1392
1395
1398
1401
1404
1407
1410
1413
1416
1419
1422
1425
1428
1431
1434
1437
1440
1443
1446
1449
1452
1455
1458
1461
1464
1467
1470
1473
1476
1479
1482
1485
1488
1491
1494
1497
1500
1503
1506
1509
1512
1515
1518
1521
1524
1527
1530
1533
1536
1539
1542
1545
1548
1551
1554
1557
1560
1563
1566
1569
1572
1575
1578
1581
1584
1587
1590
1593
1596
1599
1602
1605
1608
1611
1614
1617
1620
1623
1626
1629
1632
1635
1638
1641
1644
1647
1650
1653
1656
1659
1662
1665
1668
1671
1674
1677
1680
1683
1686
1689
1692
1695
1698
1701
1704
1707
1710
1713
1716
1719
1722
1725
1728
1731
1734
1737
1740
1743
1746
1749
1752
1755
1758
1761
1764
1767
1770
1773
1776
1779
1782
1785
1788
1791
1794
1797
1800
1803
1806
1809
1812
1815
1818
1821
1824
1827
1830
1833
1836
1839
1842
1845
1848
1851
1854
1857
1860
1863
1866
1869
1872
1875
1878
1881
1884
1887
1890
1893
1896
1899
1902
1905
1908
1911
1914
1917
1920
1923
1926
1929
1932
1935
1938
1941
1944
1947
1950
1953
1956
1959
1962
1965
1968
1971
1974
1977
1980
1983
1986
1989
1992
1995
1998
2001
2004
2007
2010
2013
2016
2019
2022
2025
2028
2031
2034
2037
2040
2043
2046
2049
2052
2055
2058
2061
2064
2067
2070
2073
2076
2079
2082
2085
2088
2091
2094
2097
2100
2103
2106
2109
2112
2115
2118
2121
2124
2127
2130
2133
2136
2139
2142
2145
2148
2151
2154
2157
2160
2163
2166
2169
2172
2175
2178
2181
2184
2187
2190
2193
2196
2199
2202
2205
2208
2211
2214
2217
2220
2223
2226
2229
2232
2235
2238
2241
2244
2247
2250
2253
2256
2259
2262
2265
2268
2271
2274
2277
2280
2283
2286
2289
2292
2295
2298
2301
2304
2307
2310
2313
2316
2319
2322
2325
2328
2331
2334
2337
2340
2343
2346
2349
2352
2355
2358
2361
2364
2367
2370
2373
2376
2379
2382
2385
2388
2391
2394
2397
2400
2403
2406
2409
2412
2415
2418
2421
2424
2427
2430
2433
2436
2439
2442
2445
2448
2451
2454
2457
2460
2463
2466
2469
2472
2475
2478
2481
2484
2487
2490
2493
2496
2499
2502
2505
2508
2511
2514
2517
2520
2523
2526
2529
2532
2535
2538
2541
2544
2547
2550
2553
2556
2559
2562
2565
2568
2571
2574
2577
2580
2583
2586
2589
2592
2595
2598
2601
2604
2607
2610
2613
2616
2619
2622
2625
2628
2631
2634
2637
2640
2643
2646
2649
2652
2655
2658
2661
2664
2667
2670
2673
2676
2679
2682
2685
2688
2691
2694
2697
2700
2703
2706
2709
2712
2715
2718
2721
2724
2727
2730
2733
2736
2739
2742
2745
2748
2751
2754
2757
2760
2763
2766
2769
2772
2775
2778
2781
2784
2787
2790
2793
2796
2799
2802
2805
2808
2811
2814
2817
2820
2823
2826
2829
2832
2835
2838
2841
2844
2847
2850
2853
2856
2859
2862
2865
2868
2871
2874
2877
2880
2883
2886
2889
2892
2895
2898
2901
2904
2907
2910
2913
2916
2919
2922
2925
2928
2931
2934
2937
2940
2943
2946
2949
2952
2955
2958
2961
2964
2967
2970
2973
2976
2979
2982
2985
2988
2991
2994
2997
3000
3003
3006
3009
3012
3015
3018
3021
3024
3027
3030
3033
3036
3039
3042
3045
3048
3051
3054
3057
3060
3063
3066
3069
3072
3075
3078
3081
3084
3087
3090
3093
3096
3099
3102
3105
3108
3111
3114
3117
3120
3123
3126
3129
3132
3135
3138
3141
3144
3147
3150
3153
3156
3159
3162
3165
3168
3171
3174
3177
3180
3183
3186
3189
3192
3195
3198
3201
3204
3207
3210
3213
3216
3219
3222
3225
3228
3231
3234
3237
3240
3243
3246
3249
3252
3255
3258
3261
3264
3267
3270
3273
3276
3279
3282
3285
3288
3291
3294
3297
3300
3303
3306
3309
3312
3315
3318
3321
3324
3327
3330
3333
3336
3339
3342
3345
3348
3351
3354
3357
3360
3363
3366
3369
3372
3375
3378
3381
3384
3387
3390
3393
3396
3399
3402
3405
3408
3411
3414
3417
3420
3423
3426
3429
3432
3435
3438
3441
3444
3447
3450
3453
3456
3459
3462
3465
3468
3471
3474
3477
3480
3483
3486
3489
3492
3495
3498
3501
3504
3507
3510
3513
3516
3519
3522
3525
3528
3531
3534
3537
3540
3543
3546
3549
3552
3555
3558
3561
3564
3567
3570
3573
3576
3579
3582
3585
3588
3591
3594
3597
3600
3603
3606
3609
3612
3615
3618
3621
3624
3627
3630
3633
3636
3639
3642
3645
3648
3651
3654
3657
3660
3663
3666
3669
3672
3675
3678
3681
3684
3687
3690
3693
3696
3699
3702
3705
3708
3711
3714
3717
3720
3723
3726
3729
3732
3735
3738
3741
3744
3747
3750
3753
3756
3759
3762
3765
3768
3771
3774
3777
3780
3783
3786
3789
3792
3795
3798
3801
3804
3807
3810
3813
3816
3819
3822
3825
3828
3831
3834
3837
3840
3843
3846
3849
3852
3855
3858
3861
3864
3867
3870
3873
3876
3879
3882
3885
3888
3891
3894
3897
3900
3903
3906
3909
3912
3915
3918
3921
3924
3927
3930
3933
3936
3939
3942
3945
3948
3951
3954
3957
3960
3963
3966
3969
3972
3975
3978
3981
3984
3987
3990
3993
3996
4000

PARECER N° 2105.015 SEINFRA

CRATO, 21 DE MAIO DE 2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 2020.02.10.1.

ORIGEM: PGM – SETOR DE LICITAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA "MIRANDÃO" NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ASSUNTO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITENS 3.4.2.1 E 3.4.2.4 DO EDITAL)

JULGAMENTO DA ANÁLISE

Senhora presidente, em atenção ao vosso ofício n° 1805002/2020 CPL referente à análise de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da Tomada de Preços n° 2020.02.10.1 no que diz respeito aos subitens **3.4.2.1** e **3.4.2.4.2** segue o parecer.

- **CONSTRUTORA MODELO LTDA – CNPJ 01.680.098/0001-38**

Inicialmente, salienta-se alguns pontos específicos exigidos em edital em seu item **3.4**, relativo à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, são eles:

- **3.4.2.2**, que exige:

"Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um"

- **3.4.2.3**, que solicita:



PREFEITURA DO
CRATO
Prefeitura e você,
construindo um novo tempo!

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº. 442
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OPRÃO 2010-10-01

"Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado (s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços."

- 3.4.2.5, que exige que:

"O profissional responsável técnico apresentado no acervo de capacidade técnica anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação"

Ao analisar a documentação apresentada pela empresa em questão, constata-se que a mesma não foi suficiente para atender aos itens do edital aludidos.

O motivo do não atendimento se dá pelo fato da licitante apresentar em sua relação de equipe técnica (p. 405) apenas o engenheiro civil **Antonio Calisto Teixeira Junior**, profissional do qual não foram apresentados os seguintes documentos: certidão de registro e



quituação do CREA, carteira profissional e certidão de acervo técnico (CAT) para os itens exigidos em edital.

Além do ponto supracitado, o profissional não consta no quadro de responsáveis técnicos da empresa, não atendendo aos itens **3.4.2.3** e **3.4.2.5** do edital.

A licitante apresentou, também, documentação da engenheira civil **Milne Emle Bezerra Pereira**, que consta como responsável técnica na *certidão de registro e quituação* da empresa (p. 397) e que apresentou documentação de comprovação de capacidade técnica e de vínculo com a empresa, bem como *certidão de registro e quituação* do CREA, porém, esta não foi relacionada no quadro de indicação de equipe técnica da obra (p. 405), não tornando-a disponível, o que não atende ao item **3.4.2.2** do edital, que rege "*indicação do pessoal técnico adequado E DISPONÍVEL*".

Dessa forma, expostas as razões fundamentadas anteriormente, e por julgarmos como fundamental a clara apresentação dos documentos que compõem a qualificação técnica da empresa, entendemos que a documentação apresenta irregularidades quanto às exigências do edital e, dessa forma, somos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

- A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES – CNPJ 29.933.669/0001-18

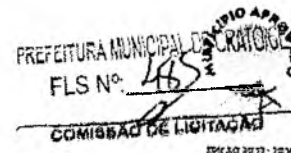
Ao analisar a documentação apresentada pela empresa em questão, constata-se que a mesma não foi suficiente para atender aos itens do edital aludidos.

A empresa apresentou como responsável técnica a engenheira civil **Mayra Soares Pereira**, que está no quadro da empresa e que apresentou *certidão de registro e quituação* (p. 467) e *certidão de acervo técnico* (p. 468), bem como comprovação de vínculo através de contrato (p. 466) e *declaração de responsabilidade técnica* (p. 472) por parte do profissional, porém, na




PREFEITURA DO
CRATO
Prefeitura e você,
construindo um novo tempo!

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



declaração de indicação de responsáveis por parte da empresa, a indicação não foi da responsável técnica citada, e sim da **Aurélia Ferreira de Oliveira**, o que não atende ao item **3.4.2.2** do edital, que rege "*indicação do pessoal técnico adequado E DISPONÍVEL*". Ao ponto que a empresa não indica formalmente a responsável técnica, ela passa a não torna-la disponível.

Dessa forma, expostas as razões fundamentadas anteriormente, e por julgarmos como fundamental a clara apresentação dos documentos que compõem a qualificação técnica da empresa, entendemos que a documentação apresenta irregularidades quanto às exigências do edital e, dessa forma, somos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.


Roberto Mota Rocha Siebra
Engenheiro Civil - CREA - CE 331165
Portaria 0701002/2020 - SEAD

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato